



PROVA DE INGRESSO NO MÓDULO III

Edital 001/2017

CAMINHOS PARA AS RESPOSTAS

2ª ETAPA

QUESTÃO 01 – LÍNGUA PORTUGUESA

O(A) candidato(a) deve analisar os elementos estruturais e formadores do texto e revisar os erros ortográficos, de redundância e outros, para tornar o texto coeso e coerente. Ainda, ater-se a questão do tempo verbal utilizado para que se tenha uniformidade no texto. A formalidade, ao tratar de redação técnico-jurídica é ponto primordial. Atentar para a coerência do texto apresentado e das características da redação técnico-jurídica (formalidade, precisão, concisão, clareza, coesão, coerência, uniformidade, impessoalidade, revisão). Jamais utilizar o “vossa” sozinho. Esse pronome, atualmente, restringe-se à linguagem litúrgica. É erro crasso em redação jurídica.

QUESTÃO 02 – DIREITO

O(A) candidato(a) deve informar que trata-se de uma decisão de caráter misto, que contém resolução definitiva parcial de mérito (art. 356, do CPC) e saneamento (art. 357, do CPC). Havendo não concordância com a decisão que julga parcialmente o mérito, o ato é o agravo de instrumento (art. 356, §5º, do CPC), no prazo de 15 dias, sob pena de trânsito em julgado da decisão. Havendo não concordância com as disposições do saneamento, a parte deverá arguir por simples petição, no prazo de 5 dias, sob pena de estabilização da decisão saneadora (art. 357, §1º, do CPC).

QUESTÃO 03 – DIREITO

O(A) candidato(a) deve mencionar, para cada espécie de prisão: cabimento (requisitos e pressupostos), legitimidade para requerer e a possibilidade de propor de ofício, momento da prisão e prazo .